

CENTRO UNIVERSITÁRIO FG - UNIFG
REITORIA

PORTARIA Nº 006-A, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

*Recompõe os membros da Comitê
de Ética em Pesquisa – CEP, do
Centro Universitário UNIFG.*

O Reitor do Centro Universitário UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Resolução CNS nº 706/2023, em especial o artigo 6º, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário FG - UniFG para um mandato de 4 (quatro) anos, conforme determina o artigo 12º da Resolução CNS nº 706/2023.

Art. 2º Ficam nomeados como membros titulares do CEP:

- I. O coordenador do CEP será o **Professor Tarcísio Viana Cardoso**, docente em regime integral, coordenador adjunto do Observatório UniFG do Semiárido Nordeste, pesquisador líder do Núcleo de Saúde Coletiva OBSN UniFG, coorientador do Próciência e coordenador do Grupo de Pesquisa em Saúde e Meio Ambiente – Medicina, entre outras atividades.
- II. A vice-coordenador será a **Professora Juliana Mendonça dos Santos Lopes**, docente em regime integral, pesquisadora e coordenadora da CEUA.
- III. **Professor Cristiano Oliveira de Souza**, docente da instituição em regime parcial, pesquisador e coordenador do curso de enfermagem.
- IV. **Professora Gracilene Mendes de Souza Nogueira**, docente em regime integral, vice-líder do grupo de pesquisa AGESTAR (CNPq) e integrante da equipe multidisciplinar.
- V. **Professora Mirelle Costa Pignata Viana**, docente em regime integral, pesquisadora, membro titular da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), entre outras atividades.
- VI. **Professora Vanessa Cristina Teixeira**, docente e coordenadora das Necessidades e Cuidados em Saúde (NCS 7 e 8) do curso de Medicina.

Art. 3º Ficam nomeados como membros suplentes do CEP:

- I. **Professora Bárbara Manuella Cardoso Sodre Alves** docente em regime integral, coordenadora das Necessidades e Cuidados em Saúde (NCS 3 e 4) do curso de Medicina e coordenadora do comitê voluntariado.

- II. **Professora Danielle Pereira Costa Silva**, docente em regime integral e coordenadora adjunta do curso de Medicina.
- III. **Professor Denis Harley Nunes Lima**, docente em regime integral, pesquisador e coordenador das Necessidades e Cuidados em Saúde (NCS 1 e 2) do curso de Medicina.
- IV. **Professor Julio Cesar Boa Sorte Leão Gama**, docente em regime integral.
- V. **Professora Karla Dias Castro Dias**, docente em regime parcial, pesquisadora e coordenadora do curso de odontologia.
- VI. **Professora Miriã Lima Malheiros**, docente em regime integral, professora de referência do Angatu, orientadora acadêmica de estágio e membro do Grupo de Pesquisa Medicina e Saúde.
- VII. **Professora Sabrina Macedo Rocha Boaventura**, docente em regime parcial, pesquisadora e orientadora acadêmica de estágio.

Art. 4º Será secretário administrativo do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário FG – UniFG o senhor **Lucas Pereira de Oliveira**.

Art. 5º. Compete aos membros do CEP exercer suas funções conforme o Regimento Interno e as diretrizes da Resolução CNS nº 706/2023, garantindo a análise ética das pesquisas envolvendo seres humanos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Guanambi, 09 de março de 2026.



BRUNO ANTUNES SOARES
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FG -UNIFG